

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

NIRE: 35300396090

CNPJ: 33.042.730/0001-04

Data: 26 de março de 2018.

Horário: 14:30 horas.

Local: Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, São Paulo – SP

Convocação: Realizada nos termos do parágrafo 5º do Art. 15 do Estatuto Social

Presença: Benjamin Steinbruch (Presidente), Fabiam Franklin, Yoshiaki Nakano, Fernando Perrone e Antonio Bernardo Vieira Maia – Conselheiros; Claudia Maria Sarti – Secretária Geral do Conselho de Administração.

Assuntos Tratados: 1 - Indicação de novo responsável pelas funções de Relações com Investidores – O Conselho de Administração, na forma do disposto no Art 19, IV, do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade, a redefinição das atribuições/áreas de atuação dos Diretores Executivos David Moise Salama e Marcelo Cunha Ribeiro, de forma que o Sr. Marcelo Cunha Ribeiro, Diretor Executivo de Finanças, responsável pelas áreas de tesouraria, controladoria, tributária e de contabilidade, passa a cumular as funções de Diretor Executivo de Relações com Investidores, permanecendo o Sr. David Moise Salama como Diretor Executivo responsável pelas áreas de seguros, crédito e patrimônio. Permanecem inalteradas as atribuições dos demais Diretores Executivos. Assim, a Diretoria Executiva da Companhia fica com a seguinte composição: **Benjamin Steinbruch** – Diretor Presidente; **Luis Fernando Barbosa Martinez** – Diretor Executivo, **David Moise Salama** – Diretor Executivo; **Pedro Gutemberg Quariguasi Netto** – Diretor Executivo, e **Marcelo Cunha Ribeiro** – Diretor Executivo de Finanças, cumulando as funções de Relações com Investidores, todos com mandato até 28 de setembro de 2019, devendo estender-se o mandato até a investidura de seus substitutos. **2 – Ajuste no endereço da sede** – O Conselho aprovou o seguinte ajuste no endereço da sede da Companhia, que passa de “Av. Brig. Faria Lima, 3400, 19º e 20º andares e 15º andar, parte, São Paulo, Estado de São Paulo” para “Av. Brig. Faria Lima, 3400, 19º e 20º andares, São Paulo, Estado de São Paulo”, ficando a Diretoria Executiva autorizada a tomar todas as medidas necessárias para implementar esta deliberação.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 26 de março de 2018.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Claudia Maria Sarti
Secretária Geral do Conselho de Administração